



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

AUTÓGRAFO Nº 087/2025

Dispõe sobre a denominação de Rua Daniel José Rodrigues Nascimento, à antiga Rua 20.

Projeto de Lei nº 076/2025

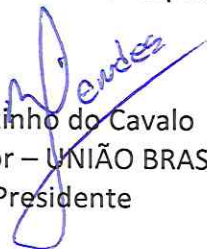
Autoria: Vereador Vinícius do Mané

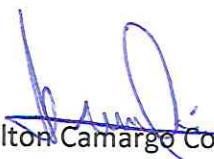
O Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, FRANCISCO JOSÉ DO NASCIMENTO, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Dá a denominação de Daniel José Rodrigues Nascimento, à antiga Rua 20, localizada no bairro Jardim Madalena.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 2 de outubro de 2025.


Joãozinho do Cavalo
Vereador – UNIÃO BRASIL
Presidente


Elton Camargo Corrêa
Vereador – SOLIDARIEDADE
1º Secretário


Isaias Coelho
Vereador - PSD
2º Secretário